



Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163 COMPA 78975259-0001-10 Estado do Paraná

DECRETO Nº 22/2020

NEILA DE KÁTIMA LUIZÃO FERMANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ARTRIBUIÇÕES QUE ILE SÃO CONFEIDIAS POR LEI, E EM CUMPRIBATO DO DISPOSTO NAS LEIS FEDERAL №, 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E COM AS ALTRAÇÕES INTRODUZIDAS PÉLA LEI PEDERAL №, 8883 DE JUNHO DE 1994 E A LEI №, 10.520 DE 17 DE JULHO DE 20202.

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o PARECER na forma estabelecida pela Preeschi do a licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 02/2020-PMS 23 de janeiro de 2020, tomou por objeto o Resjistro de Preço para aquisi medicamentos, conforme descritas no ANEXO I - Termo de referência, descrita no sequinte projeto:

Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2020-PMSPPR de 23 de janeiro de 2020. OBJETO: Registro de Preço para aquisição de medicamentos. RECURSOS: PMSPPARANA RECURSOS PRÓPRIOS

07.001.10.303.0022.2.086 - FARMACIA BASICA 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

07.001.10.301.0022.2.060 - PAB- PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

No Valor Maximo de R\$ 861.056,30 (oitocentos e sessenta e um mil cinquenta e seis reais e trinta centavos), em favor dos proponentes:

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ME - CNPJ/MF N $^\circ$ 01.328.535/0001-59, no valor total de R $^\circ$ 50.632,20 (cinquenta mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos); CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA. - CNPJ/MF N° 03.652.030/0001-70, no valor total de R\$ 37.111,50 (trinta e sete mil, cento e onze reais e cinquenta centavos);

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ/MF Nº 00.802.002/0001-02, no valor total de R\$ 39.489,30 (trinta e nove mil, quatrocarbe a citenta a nove raise a trinta centanos):

DANIEL DA SILVA DISTRIDUIDORA - ME - CNP3/MF N $^\circ$ 27.463.638/0001-15, no valor total de R\$ 30.591,50 (trinta mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos);

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98, no valor total de R\$ 83.326,30 (oitenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos);

PONTAMED FARMACĒUTICA LTDA-ME – CNPJ/MF N° 02.816.696/0001-54, no valor total de R\$ 21.723,80 (vinte e um mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos):

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI - CNPJ/MF N° 29.907.666/0001-00, no valor total de R\$ 4.148,20 (quatro mil, cento e quarenta e oito reais e vinte centavos):

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME - CNPJ/MF N° 23.228.076/0001-74, no valor total de R\$ 196.371,88 (cento noventa e seis mil, trezentos e setenta e um reais e otienta e oito

PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - CNPJ/MF N $^\circ$ 29.032.903/0001-36, no valor total de R\$ 50.633,20 (cinquenta mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos):

CIRURGICA PARANAVAI EIRELI- CNPJ/MF N° 30.766.874/0001-15, no valor total de R\$ 42.414,60 (quarenta e dois mil, quatrozereais essenata centavos.

Art. 2º Ficam declarados desertos os itens 08, 20, 25, 73, 95, 96, 101, 105
131, 114, 125, 128, 162, 183, 190, 191, 215, 219, 226, 228, 231, 232, 235, 268
272, 299, 326, 331, 549, 361, 363, 364, 382, 383, 384, 390, 403, 412, 430, 447,
488, 474, 482, 484, 486, 496, 497, 498, 509, 511, 512, 519, 559, 562, 564, 571
573, 585, 586 e 593.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga posições em contrário.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE **AMAPORÃ**

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2020 - SRP n° 010/2020
Menor Preço Item.

OBJETO. Registro de Preços para futuras e parceladas Aquisições de Prens Novos. Câmanas de ar e Prote-tores, corbiente Terros de Refereios Antros I, deste Edida Registro de Preços para 12 meses. Valor Máxi-ABGETURA: 2010/201. A volúmica, não Base des Sectiones, nº 21. Costo Descripción. Edida na integra Podrás ser referado o sole verse amapora, projos Jr. Informações fore: (44) 3437-3025. Amaposa/RFX.11 de Terros de 2010.



Aviso De Licitação

Edital de Tomada de preços Nº. 5/2020. Processo nº 27/2020

Contratação empresa especializada para substituição de calçamento da Praça Padre Eduardo, sendo 2.171,53 m², destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame será às 08:30min do dia 02/03/2020

O edital completo está disponível no site: www.letranica.pr.gov.br em processos licitatóricos. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 344.18505 - 3441.8505, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Sodal do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Julio Cesar da Silva Leite Prefeito Municipal

Aviso De Licitação

Edital de Tomada de preços Nº. 6/2020. Processo nº 29/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Eventos no Distrito de Adhemar de Barros, destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e específicações constantes no edital e seus anexos.

incitationos, informações complementares poeraráo ser adquintos na AV. Euclines az Cunha, nº 1120, Setor de Lichações, Fone: (44) 3441,8505 - 3441,8502 informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Julio Cesar da Silva Leite



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Rua Dom Pedro II nº 800. Caixa Postal nº 01

E-mail <u>psicalua@uol.com.br.</u> CEP 87.740-000 – São João do Caluá – Paraná

Data: 11 de fevereiro de 2020

FUNDAMENTO LEGAL	Inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93.		
OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - (PULVERIZADOR) DESTINADOS AC		
	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA.		
ORIGEM	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ		
CNP)	76.238.435/0001-30		
ENDEREÇO	Rua Dom Pedro II, 800 - CEP 87.740-000 - São João do Caluá - PR.		
DESTINO	J.E.BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - ME		
ENDEREÇO	RUA AMAPÁ , 1124 – SALA 01, CENTRO – PARANAVAÍ - PR		
CNP)	33028479/0001-23		
VALOR	R\$ 5.018,00(cinco mil e dezoito reais)		
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA	CONFORME EM ANEXO		

José Carlos da Silva Maia Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1/2020 ID/AM Nº 201601105 VALIDADE: 12 meser

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CATUA E 4(S). EMPRESA(S), MSA DISTRIBUTIORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA VISANDO A FUTURAS REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTICIOS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO.

(GÉREGO ALIMENTICIO), USALIMANOS DE LACOMITATION DE SIGNAMINA CONTRACTOR DE SIGNAMINA CONTRACTOR DE MINISTRA CONTRACTOR.

Pero securio COMPIATO DE MISSISTO CONTRACTOR DE SIGNAMINA CONTRACTOR DE SIGNAMINA CONTRACTOR DE MISSISTO CO os de Souza Almeida, brasileiro, empresário, portadró do CURG NP (-8.733.997-5 - ME NP .022.578.369-01, residente e domiciliada na cidade de Sarandi – PR, do nada CONTRATADA as partes resolvem registrar os preços, para eventual fomec-dados, abalios relacionados:

8			Especificação		Preco Unit.	
	30,00	Unid	ÁGUA MINERAL SEM GÁS. GARRAFA PET COM NO MINIMO SUMA. PADRÃO DE QUALIDADE NESTLÉ. SANTA INÉS.	CRISTAL	0,95	28,50
		CRYSTAL EQUIVALENTE OU SUPERIOR		l		
14	20.00	Emb	AVEIA EM FLOCOS - EMB C/ NO MINIMO	APTI	2.50	50.00
			200 GR, PADRÃO DE QUALIDADE QUANER EQUIVALENTE OU SUPERIOR			
18	100,00	Pat	BALAS. PACOTE COM 600 GRAMAS, SABORES: CEREJA, MENTA E HORTELÁ PACRÃO DE QUALIDADE DOR, SANTA RITA, ICE KISS SIMONETTO ECULNA ENTE CHI SI DEDINO	SOBERANA	5,35	535,00
27	400,00	UMD	BISCOTTO SALGADO, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS, MARCA SUGERIDA: MARILAN ISABELA, PARATI, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	RACINE	2,80	1.120,00
31	50,00	Emb	Caldo de galinha embalagem - 126gr - c/ 12 unidades PADRÃO DE QUALIDADE MAGGI EQUIVALENTE OU SUPERIOR		1,85	92,50
46	200,00	Caixa	CHA MATE TOSTADO - CAIXA 250 GRAMAS, PADRÃO DE QUALIDADE LEAO, CHÁ CHÁ, EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNIAD	2,95	590,00
49	120,00	Emb	COCO RALADO EMBALAGEM 100GR (PADRÃO DE QUALIDADE SOCOCO, ZAELL EQUIVALENTE OU SUPERIOR)	ADELCOCO	2,85	342,00
61	150,00	Unid	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 340 GR. PADRÃO DE QUALIDADE ELEFANTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.		2,70	405,00
62	20,00	Unic	FARINIA DE AVEIA 216GRS INDICADA PARA O CONSUMO COM LEITE, PREPARA MINCAUS E VITAMINA, PONTE DE ENERGIA, VITAMINAS E PROTEÍNAS. PADRÃO DE CUALIDADE QUIMER YORI EQUIVALENTE OU SUPERIOR	APTI	2,60	52,00
40						
40	30,00	Pot	Farinha de mandioca branca - pct 1 kg PADRÃO DE QUALIDADE PINDUÇA AMAFIL CASA NOVA KAVAPOS OU TRES	MUNGIL	2,99	89,70
			MORRINHOS EQUIVALENTE OU			
72	20,00	Unid	MORRINGO EQUIVALENTE OU SUPERNO GELEIA CE FRUTAS POTE C NO MINIMO 20 GR COMPOSIÇÃO POLITA DE FRUTAS, AÇIDAR, ESTABLIZANTE PECTINA E ESTABLIZANTE ADDO CTRICO SEM GIUTTO SAGORES A ESCOLHER PADRÃO DE QUALIADADE PRODUCTA VIL EQUIVALENTE OU PRODUCTA VIL EQUIVALENTE OU 10 DE PRODUCTA VIL EQU	AUREA	4.30	86,00
72	20,00	UNIO	MORRANIOS EQUIPALENTE DU SPÉRIES TUTAL POTE CAN MINIOD 20 CR COMPOSIÇÃO POLPA DE 20 CR COMPOSIÇÃO POLPA D 20 CR COMPOSITIVA D 20 CR COMPOSIÇÃO POLPA D 20 CR COMPOSIÇÃO POL		1,55	86,00 46,50
72			MORRISHIOS EQUIVALENTE OJ ESPERIOR SERVICIO POLICI DE L'ANTICO DE L'ANTICO SERVICI DE COMPOSIÇÃO POLICI DE L'ANTICO SERVICI DE COMPOSIÇÃO POLICI DE L'ANTICO SERVICI A COMPOSIÇÃO POLICI DE L'ANTICO CUTRICO SEM GUITTO SARGOES A ESCULIER PRANCIO COM PERSON ESPERIOR SERVICI DE L'ANTICO APPORT DE CORRA APLICAR, AULICAR L'ANTICO APPORT DE CORRA APLICAR, AULICAR L'ANTICO L'ANTICO ESPERIOR SERVICI DE L'ANTICO ESPERIOR SERVICI ESPERIOR SERVICI DE L'ANTICO ESPERIOR SERVICI ESPERIOR SERVICI DE L'ANTICO ESPERIOR SERVICI ESPERI	XAVANTE		
м	30,00	ONU	MODRISHOOD COUNTAINTE OF THE COUNTAINTE ON THE COUNTAINTE OF THE C	XAVANTE	1,55	46,52
78	30,00	ONU	MODRANIOS COUNTAINTE OU MODRANIOS POLITA ENTRE	XAVANTE XAPTI SALETI	1,55	1,000,00

"As partes registram os preços dos produtos acima citados, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto nº 1.063/2003, de 30 de setembro de 2003, mediante ac disualsa e condicões eveninhos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

2.090.3390.30 - 0 - 558/2019 - Administração Geral do Fundo Municipal de Assistên 2.200.3390.30 - 0 - 591/2019 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vincul 6.092.3290.30 - 0 - 61/2019 - Misidele por (PAS - Directionamento à Cristora à

CLÁUSULA SEGUINDA - AUXIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Contrato/Ala de Registro do Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, ressalvado o direito de prorrogação previsto no art. 57, § 4º da Lel 8.66(9/3).

3.1. A assinatura da presente Ata não obriga a aquisição dos produtos, sendo que os mesmos serão solicitados conforme a necessidade do município.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL
4.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento
equivalente, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do
memorando do Departamento de Licitações ou da publicaçõe no órgão de imprensa equivalente, no plazo us a commonando do Departamento de Licitações ou da publicação no usque a constituidad con contratual poderá ser prorrogado por logado para para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por logado por desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Arministração.

CLÁSSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS DE CONTROLLO DE PRECOS DE CONTROLLO DE PRECOS DE CONTROLLO DE CONTROLLO DE CONTROLLO DE CONTROLLO DE CONTROLLO DE SERVICIO DE CONTROLLO DE CONTROLLO DE FRACCIONADAMENTE, durante o periodo de vigência, conforme a necessidade do devendo ser entrepar ono locas e partica constatera de tempo controllo de compognam expedido país unidade contratante, correndo por corta de Contratada as desposas discretarde de frefix, embalgara, segurar, não de-de a contra.

exigencias e consoloses, entina o a secucio de recebilitario del internativo del recebilitario provisório, no caso de entrega parcial. 5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as específicações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de **prazo máximo** de 48 horas.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO
6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, que pe
fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

6.1.1. Os preços permaneceráo fisos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratuel de los registros constantes do termo contratuel de los registros permanentes de la constante

ributos etc.

A composition de la composition regulataremento de prospos des proposites durinte o para a superentación des propositas, notación no predimitudo de presente desta limite para a a presentación des propositas, notación no predimitudo de presente desta limite para a superentación de propositas, notación no predimitudo de presente desta composition de la compo

será videó a parte de publicação no Dário Oficial responsável pelas publicações de Numbros de São Não Caladyr.

7.1. Os pagamentes serão efetuados através de crédito na conta comente dos licitates, constantes en usas propostas, após a emissão do fetos fiscal/fatura, for creditor de contacto de la contractor de contractor de la contractor de la contractor de recobiemento a, sinda, mediante apresentação do Certificado de Regularidade de FOTS e Certificia Negativa de Obtito da Recenta Federal, que provino sa regularidado. 7.2. A fista Fiscal/fatura que for agresentada com emo será devolvida ao detentor, para ratificação ao sustituição.

8.1. De Contratada

1.1. Forecar no proto de 50 (crico) dies, pede cade prefeto de 50 (croment) deux a
1.1. Forecar no proto de 50 (crico) dies, pede cade prefeto de 50 (croment) deux a
1.2. Comunica de protocer de proto de regulardes estelas a Sogialdade
Social es princip de Grandia protocer (crico) de 11.2. Comunica de vanidade requisitation (protoce de 11.2. Comunica de 11.2. Comunica

produto fornecioo, Dem cumu para sua antigracia entrega.

8.1.6. Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade

sandalos. As de Escipinto de consistente de Contaminação de Contente de Securidade 2.3.1. Pentar á Contradate 2.3.1. Pentar á Contradada todos os esclarecimentos necessários para a esecução da 3.2.1. Pentar os aportamento no da do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, ros prazos determinados por desta pagamentos devidos, ros prazos determinados efetuar os pagamentos devidos, ros prazos determinados producios producios por contradados producios personados da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fires previstos nesta Ata e no termo contratual.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO
9.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plentude desas responsávelidaded, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua

10.1.1. Persistência de linfrações após a aplicação das multas previstas na cidisuala decima tercaira.

10.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

10.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da las IF federal p¹⁸ 8.666/93, bem como desta Ata.

desta Ata.

10.1.5. Liberdação judicial ou extrajudicial ou falencia da Contrañada.

10.1.5. Liberdação judicial ou extrajudicial ou falencia da Contrañada.

10.1.5. Liberdação judicial de Registro de Propos unilisteralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/3), bem como desta ha.

10.1.7. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, judrando-se termo circunstanciado.

10.1.9, Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CAÚSULA DÉCURA PRIMEIRA DAS PENALIDADES

11.1. Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado e aceto pela
Administração, a sensier ou retirer o intrumento contratual/priota de empenho, dentro
administração, a sensier ou retirer o intrumento contratual/priota de empenho, dentro
córigação, ficando sujeita à muita de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos
progras registraçãos, além de outras sanções cabévies e previstas no est. 25 de
córigação, ficando sujeita à muita de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos
córigaçãos, ficando sujeita à muita de 10% (dez por cento) aceto 10%
cócimo) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.
primeiro) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.
primeiro juda, por atraso injustificado na entrega dos produtos.
de delesa previa, palicar ao Contratados a sanções previates nos incisos 1, III de
artico de la Eficicación de 36,65/32 e muita de 10% (dez por cento) sobre o valor do
artico de la Eficicación de subsensión de por primeiro pagamento a futuros pela diferença, se houves.
11.1.1.4. As muitas perviates não dien caráfer compensation, mais sim moratidos,
eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punivel venha a acarretar à
Administração.

CALÚSUILA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento do avecado perante o Foro da Comarca de Año Paraná, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por más privilegiado que seja ou se torne.

expresa a qualquer outro, por mais privilegiado que esja ou se torne.

CAÚSULA DECURA TRECEIRA DA DISSOSICIÓSE PINAIS

13.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preçox não cessa a chrigação

(CONTRATADA de cumpir os termos contratusia sesandos setá a data de
vancimento da mesma.

Se de composição de constará que o prepar septiandos estás supervoires de adra de
vancimento da mesma.

Se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preçox se
durante a sua vejerio a constarár que o prepar septiandos estás supervoires tan Ata
durante a sua vejerio a constarár que o prepar septiandos estás supervoires tan Ata
(trinta) disa de vigência constarár que o prepar septiandos estás supervoires tan Ata
(trinta) disa de vigência de ata de Registro de Preçox, determinar a graditava redução

(trinta) disa de vigência de ata de Registro de Preçox, determinar a graditava redução

a unimento do Frinceivento, ata de advanção de um novo contrato.

Bos contratos do se contratos de contratos de contratos de contratos

salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluri-se-à o dia de cinicio
salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluri-se-à o dia de nividente na época de emissão da nota de empenho pela Administração Municipal (Setor de
Contabilidado).

Contabilidade). 13.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

São João do Caiuá. Estado do Paraná. 10 de Fevereiro de 2020.

Município de São João do Caiuá JOSE CARLOS DA SILVA MAIA Profeito Municipal

CONTRATADA Marcos de Souza Almeida Representante legal

02) Nome_____ CPF/MF nº_____ Assinatura_____



CONVITE

O Prefeito Municipal de Mirador, Sr. Reinaldo Pinheiro da Silva convoca os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Mirador, Vereadores e toda População para participarem da "3ª. AUDIENTA PÓBLICA DE SAÚDE DE 2019", no dia 17 (segunda-feira) de fevereiro de 2.020, com inicio à 18:00 notes, no Auditorio da Câmara Municipal de Mirador, com o objetivo de dar maior transparências aos Gastos da Saúde, conforme os termes do art. 3 de la Clomplemental", "1,41/12.

Mirador, 11 de fevereiro de 2.020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA



MUNICÍPIO DE AMAPORÃ PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2020.

ontratado por aprovação no Processo Seletivo Simplificado, realizado ela Prefeitura Municipal de Amaporã, conforme Edital nº 016/2019 de

CIPS n° 5868442 - Série n° 0050 - PR
Cargo: ODONTOLOGO
Salário: R\$ 5.254,26
Data de Admissão: 03/02/2020
Carga Horária: 40 horas semanais
Período de duração: 01 (**) ação: 01 (um) an retaria Municipal de Saúde

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã Estado do Paraná, aos três (03) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

TEREZINHA FUMIKO YAMAKAWA Prefeita Municipal